

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS EDITAL № 7/GDG/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE-IFCE/2022 REGIME DE TRABALHO – 20 ou 40H SUBSTITUTO

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO	
SUBÁREA	CÓDIGO:

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital.

LEGENDA		
Graduação	Cópia, do Diploma de graduação;	COM "X"
Doutorado	a) Cópia, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação — CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; <u>ou</u>	
	b) Cópia, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
Mestrado	c) Cópia, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; <u>ou</u>	
	d) Cópia, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação — CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
	e) Cópia, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; <u>ou</u>	
Especialização	f) Cópia, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos;	
Exercício do magistério	g) Cópias, dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;	

Exercício técnico- profissional	h) Cópias, dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;				
Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e					
organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.22 do citado Edital regulador					
do certame:					
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA		Folhas: a	·		
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO		Folhas: a	·		
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS		Folhas: a	·		
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		Folha:			
DATA:	Assinatura do CAND	Assinatura do CANDIDATO:			
/	·				
DATA:	Assinatura de memb	Assinatura de membro da Comissão Coordenadora:			
	·				